

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 86, DE 4 DE MAIO DE 2020
- 76ª CONVOCAÇÃO -**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 002/FUNPRES-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013 e o Edital nº 9 – FUNPRES-EXE, de 19 de maio de 2016, torna pública a 76ª convocação, na forma a seguir:

1. Candidatos convocados para comprovação de requisitos para fins de contratação nos cargos descritos a seguir:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
CARGO 1: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRATIVA	10007773	Carolina Maria Silva Serra	38ª
	10001852	Barbara Barros dos Santos Souza	39ª
	10001097	Fabiane de Sousa Dumont	40ª
	10010549	Lucas Almeida Alves do Monte	10ª *
CARGO 2: ANALISTA – ÁREA: COMUNICAÇÃO	10010155	Mayara Coutinho Destro	5ª
CARGO 7: ESPECIALISTA – ÁREA: JURÍDICA	10011415	Gabriela Tavares Borges	4ª
	10004541	João Paulo Bispo de Abreu	5ª
CARGO 8: ESPECIALISTA – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	10008567	Carlos André de Souza	15ª

* Candidato considerado negro no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

2. Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp (corem.gepes@funpresp.com.br) com a documentação listada no Anexo deste Edital, digitalizada, até o dia **07/05/2020**.

3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerão por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida, passível de revisão em função dos desdobramentos do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

4. São causas de impedimento para a contratação:

- estar no exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função, ou sob contrato de trabalho regido pela CLT ou RJU — Regime Jurídico Único, salvo nos casos de acumulação permitida pela Constituição Federal desde que compatível com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;
- não comprovação dos requisitos exigidos;

- c. não realização dos exames médicos admissionais;
- d. ter sido considerado inapto no exame admissional;
- e. existência de sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;
- f. não comparecimento injustificado na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e
- g. não apresentação da CTPS na data da assinatura do contrato de trabalho.

5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga o candidato deverá enviar e-mail para corem.gepes@funpresp.com.br contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso.

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro minha desistência em assumir a vaga do Cargo X: _____ – Área: _____, para a qual fui convocado conforme Edital nº X, de XX/XX/XX.

6. A ausência de contato dos candidatos até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

ANEXO
Relação de Documentos

Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto - exceto nacionalidade portuguesa)
CPF (dispensável se o número estiver registrado no Documento de Identidade)
Certidão de Quitação Eleitoral (site www.tse.jus.br)
Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC
Registro no órgão de classe, quando for o caso
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
NIT/PIS/PASEP
Certidão de casamento
Certidão de nascimento do(s) filho(s)
CPF dos dependentes
Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone fixo, IPTU)
Currículo
1 Foto 3x4

Instruções

Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:

- a) Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
- b) Formato: PDF ou imagem;
- c) Tamanho máximo: 15 megabytes;
- d) A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer o modelo: Nome do Candidato_Documento.
Exemplo: Maria_CPF; Maria_Foto; Maria_Comprovante de Residência

